REQUERIMENTO Nº 296/19

Senhor Presidente,

Considerando que nos últimos 05 (cinco) anos os dedicados trabalhadores da educação do Estado de São Paulo tiveram uma única revisão dos seus vencimentos e salários, sendo que os integrantes do Quadro do Magistério (QM) receberam nesse período somente 7% de revisão e os integrantes do Quadro de Apoio Escolar (QAE) e do Quadro da Secretaria da Educação (QSE) obtiveram menos ainda, apenas 3,5%, ou seja, as revisões concedidas são insuficientes para atender às necessidades básicas e melhorar a qualidade de vida dos nossos educadores, portanto, os salários pagos atualmente, por conta da inflação acumulada nesse período, necessitam ser reajustados urgentemente, pois, somente com uma remuneração digna é que os nossos educadores serão respeitados, reconhecidos e estimulados a continuar fazendo uma revolução no campo educacional, proporcionando um ensino de qualidade, formando cidadãos e promovendo justiça social;

Considerando que hoje passamos pela maior crise econômica e financeira que o país já vivenciou, criando limitações para investimentos, mas sabemos que o Governador do Estado possui um firme compromisso com a lei de responsabilidade fiscal e tem um profundo respeito e cuidado com o dinheiro público e, mesmo nesse quadro caótico, tem liberado recursos e benefícios para os municípios paulistas, no entanto, entendemos a necessidade também de valorizar corretamente os nossos abnegados servidores da educação paulista, bem como da importância da educação na construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Pelo exposto, **REQUEIRO**, regimentalmente, ouvido o douto Plenário, seja oficiado o Prof. André do Prado, destacado Deputado Estadual, solicitando sua intercessão junto ao Dr. João Dória, Governador do Estado e junto ao Prof. Rossieli Soares da Silva, Secretário Estadual de Educação, visando envidar os esforços necessários para promover uma revisão salarial digna e justa a todos os gestores, professores, servidores e funcionários da ativa e aos aposentados, pertencentes à Pasta da Educação do Estado de São Paulo, com um percentual mínimo de 10%, contudo, considerando a impossibilidade do atendimento desta inquestionável demanda ainda neste ano de 2019, por questões orçamentárias e financeiras, entendemos a necessidade da inclusão de recursos no Orçamento do Estado para o ano de 2020 com essa finalidade, pois acreditamos se constituir uma questão de inteira justiça e reconhecimento por tudo que os educadores têm feito de bom e vão continuar fazendo em prol da educação pública paulista.

Plenário Vereador José Ikeda, 16 de setembro de 2019.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador